Decisão apontou falha na prestação de serviço e falta de consentimento

Banco do Brasil deve restituir e indenizar em R$ 15 mil por danos morais cliente que teve valores da previdência privada sacados sem autorização.

A juíza de Direito Beatriz Torres de Oliveira, da 7ª vara Cível de Nova Iguaçu/RJ, considerou que houve falha na prestação do serviço ao realizar retiradas antecipadas sem comprovação de consentimento.

O cliente afirmou que foi surpreendido por resgates antecipados de sua previdência privada sem consentimento, o que resultou em prejuízos financeiros, incluindo pagamento de imposto de renda suplementar.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: Migalhas, em 03.01.2025